



LEI Nº 393/2021

12 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar pessoal, mediante processo seletivo simplificado, por tempo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas seguintes atividades:

- I – Enfermeiro;
- II – Odontólogo;
- III – Fisioterapeuta;
- IV – Fonoaudiólogo;
- V – Psicólogo;
- VI – Psiquiatra;
- VII - Técnico em Radiologia;
- VIII - Técnico de Enfermagem;
- IX - Médico Clínico;
- X - Médico Plantonista;
- XI – Nutricionista;
- XII - Educador Físico;
- XIII - Médico Veterinário;
- XIV – Vigilante;
- XV - Bombeiro Civil;
- XVI - Agentes Comunitário de Saúde – ACS;
- XVII – Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Art. 2º. As contratações serão de natureza administrativa, regidas pelo estatuto dos servidores públicos municipais, com quantidade de vagas, instrução escolar, remuneração mensal e carga horária, conforme tabela a seguir:



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

Profissional	Lotação (Carência)	Qualificação Médio/Superior	Carga Horária Semanal	Quant.	Remuneração Mensal/plantão
Enfermeiro(a)	UBS/PSF	Superior	40	08 + cadastro de reserva	R\$ 2.440,00
Enfermeiro(a)	Hospital	Superior	24 h Plantão	08 + cadastro de reserva	R\$ 338,00
Odontólogo	UBS/PSF	Superior	40	05 + cadastro de reserva	R\$ 2.928,00
Fisioterapeuta	NASF	Superior	30	04 + cadastro de reserva	R\$ 2.696,00
Fonoaudiólogo	NASF	Superior	20	01 + cadastro de reserva	R\$ 1.631,00
Psicólogo	NASF	Superior	40	01 + cadastro de reserva	R\$ 2.100,00
Psiquiatra	NASF	Superior	30	01	R\$ 5.000,00
Técnico em Radiologia	Hospital UBS/PSF	Médio	24 h Plantão	02 + cadastro de reserva	R\$ 1.766,95
Técnico de Enfermagem	UBS/PSF	Médio	40	12 + cadastro de reserva	R\$ 1.100,00
Técnico de Enfermagem	Hospital	Médio	24 h Plantão	09 + cadastro de reserva	124,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

				reserva	
Médico Clínico	UBS/PSF	Superior	40	05 + cadastro de reserva	R\$ 9.000,00
Médico Clínico	Hospital	Superior	24 h Plantão	10 + cadastro de reserva	R\$ 1.710,00
Nutricionista	NASF/ Hospital	Superior	40	02 + cadastro de reserva	R\$ 2.052,00
Educador Físico	NASF	Superior	40	01 + cadastro de reserva	R\$ 2.806,00
Educador Físico	NASF	Superior	20	01 + cadastro de reserva	R\$ 1.403,00
Médico Veterinário	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Superior	40	01 + cadastro de reserva	R\$ 2.311,22
Vigilante	Hospital UBS/PSF	Fundamental incompleto	40	10 + cadastro de reserva	R\$ 1.100,00
Bombeiro Civil	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Médio	40	07 + cadastro de reserva	R\$ 1.100,00
Agentes Com. de Saúde- ACS	ATENÇÃO BÁSICA	Médio	40	12	R\$ 1.400,00

Parágrafo Único. Os servidores contratados com base nesta lei serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, mantido pelo INSS.

Art. 3º. Extingue-se o contrato:



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

I – pelo decurso do prazo; ou

II – por iniciativa do contratante ou do contratado, mediante comunicação à outra parte, com antecedência mínima de dez dias, garantida a percepção da remuneração do período trabalhado.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá/CE, aos
12 de março de 2021.**

Alexandre
Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá